LEI MUNICIPAL Nº 416/99, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1.999

DÁ DENOMINAÇÃO À VILA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada Vila ANTÔNIO VALENTIM, a Vila que dá acesso à Rua Cap. José Carlos de Souza.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua afixação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 08 de novembro de 1.999

REINÔ MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal